



RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º 04/2024-FMS

O **Município de Correia Pinto**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público n.º 04/2024-FMS, publicado no dia 14 de novembro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- 1.1. Altera o preâmbulo do edital, em virtude do ajuste necessário perante a Lei Municipal n.º 2508/2022, que alterou a Lei Municipal n.º 922/2000, em relação ao regime de jurídico, passando a figurar da seguinte maneira:**

O **Município de Correia Pinto**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos em regime ESTATUTÁRIO, vinculados à Lei Municipal n.º 497/1993 e de EMPREGO PÚBLICO, vinculados à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), do Fundo Municipal de Saúde do Município de Correia Pinto, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 922/2000, demais legislações pertinentes e de acordo com as disposições deste Edital.

- 1.2. Altera também, o item 1.7 do edital, também relacionado ao regime jurídico, passando a figurar da seguinte maneira:**

1.7. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (Cargo 07)** serão admitidos em regime de emprego público, vinculados à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Os candidatos aprovados e classificados nos demais cargos deste Concurso Público serão admitidos em regime estatutário, vinculados à Lei Municipal n.º 497/1993 e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

- 1.3. Os demais itens do Edital seguem inalterados.**

Correia Pinto/SC, 25 de novembro de 2024.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito do Município de Correia Pinto